



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0017250-52

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRÍCULA	17.250
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877		REGISTRO GERAL	DATA 18, dezembro, 1980
ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta		RUBRICA <i>Antônio</i>	FOLHA 1

Imóvel— Uma sala de nº220, com uma área de 20,18m², localizada no 2º Pavimento do Edifício Lobrás-Fortaleza, situado nesta Capital, à rua Barão do Rio Branco, nº1071, com a fração ideal de 0,168 'avos dois(2) terrenos em que está construído o mesmo Edifício, sendo' que o primeiro tem frente para a rua Barão do Rio Branco, por onde me de 22,10m por uma extensão de profundidade de 34,62m medindo também de largura nos fundos 22,10m e o segundo com frente para a rua Major Facundo, por onde mede 14,90m por uma extensão de profundidade de 29,35m medindo também de largura nos fundos 14,90m terrenos esses formando 'hoje um só corpo com os seguintes limites: AO NORTE, com os prédios 'ns. 1049 da rua Barão do Rio Branco e 538 da rua Major Facundo, ambos de propriedade do Estabelecimento Eduardo Bezerra S/A; AO SUL, com os prédios ns. 1079 e 1075 da rua Barão do Rio Branco, de propriedade da Imobiliária Manoel Cavalcante S/A e 560 da rua Major Facundo, de propriedade de Rosalia Margarida de Almeida; e, AO LESTE, com a Major Fa cundo(Praça do Ferreira); AO OESTE, com a rua Barão do Rio Branco.

Proprietária -LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO S/A - LOBRAS, com 'sede no Rio de Janeiro,RJ, CGC MF nº33.005.703-06.

Título Aquisitivo - Transcrições ns. 33.014 e 34.331 todas deste RE - gistro.

R.01/17.250 - Por escritura de compra e venda de 18 de julho de 1979, do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls. 343' do livro 143, a proprietária Lojas Brasileiras de Preço Limitado S/A-Lobrás, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSE MARIA OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, CPF MF sob o nº 001.219.913-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$15.300,00 (quinze mil e trezentos cruzeiros). Fortaleza, 18 de de - zembro de 1980. Eu, *Ana Teresa A. Mello Fiuza*, escrevente compromissa do, datilografei. Subscrévo, *Antônio*, Oficial Substituta.

AV.02/17.250 - Certifico que, de acordo com Mandado, datado de 09 de agosto de 1985, extraído dos Autos da Ação de Separa - ção Judicial Consensual (Proc. nº 6.482) do casal José Maria Oliveira e Maria de Lourdes Doth de Oliveira, homologado por sentença, datada de 08 de julho de 1985, devidamente transitada em julgado, pelo Dr.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0017250-52

MATRICULA	FICHA	Continua na Ficha nº.
17.250	1	02
VERSO		

José Evandro Nogueira Lima, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões, desta Capital, fica o citado casal desde já, separados judicialmente, ficando a separanda usando o mesmo nome. Fortaleza, 01 de junho de 1992. Eu, M^{te} Joice de Almeida de Sousa, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Substituto da Oficiala."

R.03/17.250 = Nos termos do Mandado referido na Av.02, desta matrícula, extraído dos Autos da Ação de Separação Judicial Consensual do casal, metade do imóvel objeto da presente matrícula, ficou percendo exclusivamente, a Maria de Lourdes Doth de Oliveira. Fortaleza, 01 de junho de 1992. Eu, M^{te} Joice de Almeida de Sousa, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Substituto da Oficiala."

R;04/17.250 - Nos Termos da Carta de Adjudicação, datada de 29 de janeiro de 1992, extraída dos Autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, já qualificado, pelo expediente do Primeiro Cartório Privativo de Órfãos, Menores, Intérditos, Ausentes e Anexos (Proc. nº 2.420), assinado pela Dra. Apolline Viana de Freitas, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, em exercício, desta Capital, metade do imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído ao herdeiro, RAMON OLÍENIN DOTH DE OLIVEIRA, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado nesta Capital. Fortaleza, 01 de junho de 1992. Eu, M^{te} Joice de Almeida de Sousa, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Substituto da Oficiala."

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02.
Fortaleza-CE. 12.08.2013
Ass: [Assinatura]
Titular / Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0017250-52

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 17250	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.17250, vindos da ficha N°01 . //////////////////////////////////////

AV.05/17250 - CORREÇÃO DE NOME / CPF - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/08/2013 sob o n° 245458, para constar que o nome correto do proprietário referido no R.04, desta matrícula, é RAMON OLÍENIN DA COSTA GOMES, brasileiro, nascido em 05/11/1971, inscrito no CPF/MF sob o n° 359.604.853-20; e ainda para constar que a proprietária, MARIA DE LOURDES DOTH DE OLIVIERA, está inscrita no CPF/MF sob o n° 141.012.383-91. Fortaleza, 12 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarita Brune Reis, oficial/substituto.

AV.06/17250 - ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e certidão de óbito anexa, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/08/2013 sob o n° 245458, para constar que o atual estado civil da proprietária, Maria de Lourdes Doth de Oliveira, é viúva, em virtude do falecimento do seu ex-marido, José Maria Oliveira, em 03/08/1985. Fortaleza, 12 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarita Brune Reis, oficial/substituto.

AV.07/17250 - CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/08/2013 sob o n° 245458, para constar que a proprietária, Maria de Lourdes Doth de Oliveira, contraiu matrimônio em 10 de Março de 1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOSÉ NEWTON RODRIGUES ALVES, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF/MF sob o n° 091.225.323-15; passando a nubente após o casamento a adotar o nome de MARIA DE LOURDES DOTH ALVES. Fortaleza, 12 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarita Brune Reis, oficial/substituto.

R.08/17250 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 03 de Abril de 2013, no livro 0321, às fls. 132, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 25 de Setembro de 2013, no livro 0141, às fls. 147, ambas no Cartório Pergentino Maia, 3º Ofício de Notas, desta Capital, prenotadas em 09/10/2013 sob o n° 247450, os proprietários, já qualificados, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, a TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, inscrita no CPF/MF sob o n° 021.664.303-17, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Deputado Osvaldo Studart, n° 362, apt° 202, bairro de Fátima, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); declarando os doadores que possuem meios e bens necessários à sua subsistência, que a referida doação é da parte disponível dos seus bens, e que não excede o que poderia dispor em testamento. Fortaleza, 16 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Carla Maria de Azevedo, oficial/substituto.

R.09/17250 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 12 de Março

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0017250-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 17250	Ficha 02
de 2014, prenotado em 29/05/2014 sob o nº 254242, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES, brasileira, solteira, esteticista, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.240.393-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Alves Ribeiro, 165, bl D, apto. 302, Jangurussu, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo: R\$ 8.000,00 referente aos recursos próprios; e, R\$ 30.000,00 mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Terça Quintana da Silva Araújo</u>, conferi. // Subscrevo, <u>João Marcos Augusto</u>, oficial/substituto. ----- R.10/17250 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular, referido no R.09, a proprietária, já qualificada, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, à taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, tendo a devedora a opção pela taxa de juros nominal reduzida de 10,9350% ao ano e efetiva reduzida de 11,5000% ao ano, de acordo com as condições constantes no contrato, sendo o encargo inicial total de R\$ 420,05, vencendo o primeiro encargo mensal em 12/04/2014; com prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Terça Quintana da Silva Araújo</u>, conferi. // Subscrevo, <u>João Marcos Augusto</u>, oficial/substituto. ----- AV.11/17250 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, referido no R.02, para constar que em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0541644-2, Série 0314, datada de 12/03/2014, tendo como instituição custodiante, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Terça Quintana da Silva Araújo</u>, conferi. // Subscrevo, <u>João Marcos Augusto</u>, oficial/substituto. ----- AV.12/17250 - CERTIDÕES / ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.09, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, de nº 2014/002446, paga em 25/02/2014, no valor de R\$ 450,00, e as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27/02/2014; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 201403062972, emitida em 29/05/2014; e, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 44086910/2014, expedida em 27/02/2014, todas em nome da vendedora, bem como documentação das partes. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Terça Quintana da Silva Araújo</u>, conferi. // Subscrevo, <u>João Marcos Augusto</u>, oficial/substituto.		

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 17250	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

AV.13/17250 - QUITAÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.09, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a declaração de quitação do condomínio, referente ao imóvel desta matrícula, datada de 06/05/2014. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu Luiza Rêgina da Silva Araújo, conferi.

Subcrevo, Cláudia Mesquita Rocha oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 04 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2 . 0017250 . 52 .

Fortaleza, 10 / 10 / 2024

Ass: Cláudia Mesquita Rocha
Titular/Substituto

Cláudia Mesquita Rocha
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0017250-52	Ficha 03
--	----------------------------------	-------------

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0017250-52	Ficha 04
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0017250-52, vindos da ficha Nº03 . //

AV.14/015669.2.0017250-52 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/07/2023 a 12/11/2023. Este ato foi praticado nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 18/12/2023 sob o nº 340796, em conformidade com o artigo 1.660 do provimento 04/2023 - CGJ/CE. Fortaleza, 10 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Wátule Fagner Braga Barbosa, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Quênia Miquela No do, oficial/substituto.

AV.15/015669.2.0017250-52 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/07/2023 a 12/11/2023, tendo sido posteriormente cancelado o referido procedimento pela credora fiduciária, através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC em 27/12/2023, por interesse da credora. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, e documentos apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 18/12/2023 sob o nº 340796, em conformidade com o artigo 1.660 do provimento 04/2023 - CGJ/CE. Fortaleza, 10 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Wátule Fagner Braga Barbosa, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Quênia Miquela No do, oficial/substituto.

AV.16/015669.2.0017250-52 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 08/01/2025 a intimação de Ana Angelica Gomes Rodrigues, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/08/2024 a 12/11/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 782718 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 28/10/2024 sob o nº 349403, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruno Montenegro de Freitas, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Regiane Guine Sales, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 25
Fortaleza - CE, 01/11/2025
Ass: Sara Barbosa Alves
Titular / Substituto

Sara Barbosa Alves
Escrevente Substituta



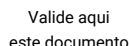
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0017250-52	Ficha 04
--	----------------------------------	----------

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 05



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0017250-52, vindos da ficha nº 04.

AV.17/015669.2.0017250-52 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.16 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Este ato foi praticado conforme officio nº 611007/2025 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 22/07/2025 sob o nº 356497, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 04 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Orio Benício Ferreira Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.18/015669.2.0017250-52 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 07/10/2025 a intimação de Ana Angelica Gomes Rodrigues, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/08/2024 à 12/07/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 788196 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 22/07/2025 sob o nº 356497, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 04 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Orio Benício Ferreira Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.19/015669.2.0017250-52 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.18 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Este ato foi praticado conforme officio nº 681859/2026 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 20/03/2026 sob o nº 363894, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 01 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruno Monteiro de Freitas, conferi.
Subscrevo, Karine Silva Maciel, oficial/substituto.

AV.20/015669.2.0017250-52 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 26/05/2026 a intimação de Ana Angelica Gomes Rodrigues, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 12/08/2024 à 12/04/2026. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 793183 do 4º Ofício de Notas - 2º RTD desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 20/03/2026 sob o nº 363894, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, o qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 01 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruno Monteiro de Freitas, conferi.
Subscrevo, Karine Silva Maciel, oficial/substituto.

AV.21/015669.2.0017250-52 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário referida na AV.11 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, apresentada em via eletrônica que fica arquivada nesta Serventia, prenotada em 03/08/2026 sob o nº 368453. Fortaleza, 17 de agosto de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Natiele Janyra Brito Barboza, conferi.
Subscrevo, Karine Silva Maciel, oficial/substituto.

Continua no verso 05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0017250-52	Ficha 05V
--	---	---------------------

AV.22/015669.2.0017250-52 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 11 de agosto de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 14597/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 10/07/2026, no valor total de R\$ 1.087,60, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 03/08/2026 sob o nº 368453. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 17 de agosto de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Walete Janyou Brazo Barbosa, conferi.

Subscrevo, Walete Janyou Brazo Barbosa, Silvia Maranhão, oficial/substituto. //

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6UB6-W5DGT-4WM35-ZJLPL>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0017250-52	Ficha 6
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0017250-52, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.22, datada de 17 de agosto de 2026. Busca nos arquivos de expediente judicial, 14:45:03 18/08/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 14:45:03 18/08/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0017250-52. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrivente(s) Alessandra da Silva Martins O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento 20260803000036 Total Emolumentos: R\$ 2.265,78 Total Fermoju: R\$ 131,02 Total Selo: R\$ 91,66 Total ISS: R\$ 113,28 Total FAADEP: R\$ 113,28 Total FRMMP: R\$ 113,28 Valor Total: R\$ 2.828,30 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1 R\$ 54.380,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7019, 7008, 7018 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.
--	--

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ACG731236-C3P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ACF514173-J9V9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ACG891281-G7V9